

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**Plano de Ação<sup>1</sup> – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UFSM  
(2022-2024)**

**\* Organização:**

- O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros existe na instituição desde 2003, tendo passado por diferentes momentos de atuação e configuração. Desde 2021, temos trabalhado em sua reestruturação e atualmente o Núcleo, constitui-se em um programa registrado na instituição(n°056648), composto por professore(a)s, técnico(a)s, estudantes e representantes da sociedade civil organizada. O mesmo visa articular as pautas étnico-raciais (por isso tornou-se NEABI - incorporando a questão indígena) no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e frente aos desafios institucionais. Apresentamos a seguir suas principais propostas:

**\* Ensino:**

- Discutir, propor e acompanhar junto aos órgãos institucionais competentes, as políticas de acesso e permanência de estudantes negro(a)s e indígenas no ensino de graduação e pós-graduação na instituição, o que implica em:

- Discutir a política de assistência estudantil vigente na instituição;
- Elaborar programas de desenvolvimento específicos para a comunidade negra e indígena;
- Revisar a Resolução 068/2021, que trata das Ações Afirmativas e Inclusivas nos Programas de Pós-Graduação, bem como discutir as formas de permanência estudantil neste âmbito;

- Apresentar e discutir junto a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a proposta de processo seletivo específico para o ingresso das comunidades remanescentes de quilombolas na instituição;

---

<sup>1</sup> O projeto NEABI-UFSM e suas ações estão em consonância com os Desafios do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM (PDI-2016-2026), com destaque para os desafios- 01 (Internacionalização), 02 (Educação Inovadora e Transformadora) e 03 (Inclusão Social).

- Retomar a discussão junto a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - PROGRAD e sua Subdivisão de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas, a curricularização das disciplinas sobre as temáticas das relações étnico-raciais nas diferentes áreas do conhecimento, frente ao reconhecimento das debilidades vigentes de sua incorporação enquanto Tópicos Transversais na Formação Docente (TRVs);

- Promover ações e formações pedagógicas (internas e externas) que visem a efetivação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, as quais tratam respectivamente do ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da Rede de Ensino Nacional;

**\* Pesquisa:**

- Mapear e publicizar, regularmente, as contribuições das populações negras e indígenas, nos mais diversos campos do saber, bem como as produções internas à instituição (proposição: Portal Saberes Afro-Indígenas junto ao site da Biblioteca Central);

- Organizar grupos de estudos e orientações de pesquisas voltado às temáticas afro-brasileiras, africanas e indígenas, com vistas a inserção de estudantes, professore(a)s, técnico(a)s e sociedade civil nos processos de desenvolvimento científico;

- Estimular pesquisas científicas e discutir junto a Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, linhas de financiamento e cooperação, programas de contrapartida locais frente a fontes de financiamento nacionais (ex.: PIBIC-AF Cnpq); bem como a revisão de critérios de acesso à programas já instituídos, com vistas a fomentar a participação negra e indígena no âmbito da pesquisa;

- Reivindicar junto a Editora da UFSM, linhas de publicação que incentivem o reconhecimento e divulgação dos saberes negros e indígenas dentro e fora da instituição;

**\* Extensão:**

- Fomentar através de edital específico, ações de projetos de extensão voltados às demandas das comunidades negras e indígenas;

- Através da formação de equipes multidisciplinares, articular e prestar assessoria/consultoria às comunidades negras e indígenas a partir de demandas levantadas acerca de seus direitos territoriais,

**\* Ações e Desafios Institucionais:**

- Que a Universidade Federal de Santa Maria reconheça os *notórios saberes*, de origem africana, afro-diaspórica e dos povos originários;
- Que a instituição realize diagnósticos periódicos acerca da situação da população negra e indígena em seu espaço e posteriormente a sua formação, conforme as realizações do Observatório Afirme (atualmente extinto), os quais sirvam de base para orientar suas políticas;
- Que se fortaleçam os instrumentos de ingresso de servidore(a)s negro(a)s e indígenas na instituição;
- Diante dos elementos apontados e da gravidade dos casos de racismo na instituição e para além da mesma, o NEABI-UFSM propõe: a discussão e a elaboração da **Política de Promoção da Igualdade Racial da UFSM**, a ser conduzida por uma **comissão** composta por representações internas e externas (organizações sociais) das comunidades negras e indígenas.

Santa Maria, 30 de maio de 2022.

Anderson Luiz Machado dos Santos

Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UFSM

Victor De Carli Lopes

Coordenação do Observatório de Direitos Humanos da UFSM